



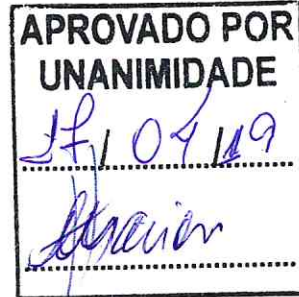
# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

\*\*REQUERIMENTO 51 /2019\*\*



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que informe essa Casa de Leis se existe a possibilidade de diminuir o valor da passagem do ônibus que transporta estudantes para as cidades circunvizinhas.

## JUSTIFICATIVA:

Quando da fixação do valor de referida passagem o ônibus era fretado de terceiros, hoje o transporte é feito com ônibus da frota municipal, o que, em tese, possibilitaria a redução.

Ne mais, tal medida poderá incentivar outro jovens cursar o ensino superior ou técnico.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez (Neno)',

aos 17 de abril de 2019.

  
ADIMAR ALVES DE MORAIS  
VEREADOR

PROTOCOLO  
N.º 112 Dia 17/04/2019

  
Câmara Municipal de Elisiário